



Secretaria Municipal de  
Licitações e Logística

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026  
PROCESSO Nº 48.08/2025

OBJETO: SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COTIA, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO, OBJETIVANDO O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, NO CE MARIA MARTINHA DOS SANTOS, DIRECIONADA A CRIANÇAS DE 6 (SEIS) MESES A 04 (QUATRO) ANOS, II (ONZE) MESES E 29 (VINTE E NOVE) DIAS DE IDADE, A COMPLETAR ATÉ O DIA 31 DE MARÇO DO ANO SUBSEQUENTE, MATRICULADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

14.3. A Comissão Especial de Seleção examinará e julgará os projetos educacionais, contemplando o plano de trabalho (proposta pedagógica) e o plano de aplicação de recursos (proposta financeira), na conformidade do disposto no Termo de Referência - Anexo I.

14.4. Para classificação dos Projetos Educacionais, que poderão alcançar a pontuação máxima de 100 (cem) pontos, serão atribuídos até 70 (setenta) pontos para o plano de trabalho (proposta pedagógica) e até 30 (trinta) pontos para o plano de aplicação de recursos (proposta financeira).

## PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA PEDAGÓGICA

| ATENDIMENTO                   | CRITÉRIO                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NÃO ATENDE<br>0               | Quando a Instituição não apresentar ou apresentar o conteúdo do Plano de Trabalho de forma incompatível ou inconsistente com as exigências previstas.                                                                                                             |
| ATENDE<br>PARCIALMENTE<br>50% | Quando a Instituição apresentar o conteúdo do Plano de Trabalho de forma parcial, com ausência de algum dos elementos mínimos, não atendendo integralmente as exigências previstas, oferecendo visão e abordagens parciais das consideradas corretas e regulares. |
| ATENDE<br>PLENAMENTE<br>100%  | Quando a Instituição apresentar o conteúdo do Plano de Trabalho de forma completa, atendendo integralmente as exigências previstas, oferecendo visão e abordagem consideradas corretas e regulares.                                                               |

| NOME DAS ENTIDADES |             |             |             |
|--------------------|-------------|-------------|-------------|
| INSB               | SEMPRE VITA | PROJAB      | VERUS       |
| ATENDIMENTO        | ATENDIMENTO | ATENDIMENTO | ATENDIMENTO |
| OK                 | OK          | OK          |             |

### 8.1. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO

8.1.1. O Plano deve ser apresentado em 01 (uma) via física, numerada e rubricada, sem emendas ou rasuras, acompanhada de 01 (uma) via digital em pen drive.

| 8.1.2. O Plano de Trabalho deve ser iniciado por um índice relacionando todos os documentos e as folhas em que se encontram, para fins de apreciação quanto aos parâmetros para pontuações previstas neste Termo de Referência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  | OK        | OK        | OK        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|-----------|-----------|
| 8.1.3. A Organização Social deverá assumir todos os custos associados à elaboração de seu Plano de Trabalho, não cabendo nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  | OK        | OK        | OK        |
| 8.1.4. O plano deverá conter os elementos abaixo indicados, obedecida a seguinte ordem:<br>a) Número do Edital de Chamamento Público e o seu objeto;<br>b) Definição de metas operacionais indicativas de melhoria da eficiência e qualidade do serviço, do ponto de vista econômico, operacional e administrativo e os respectivos prazos e formas de execução;<br>c) Apresentação de quantitativos claros dos indicadores adequados de desempenho, qualidade, produtividade, econômico-financeiros e de expansão;<br>d) Especificação do orçamento para execução do Projeto, conforme Modelos de Planilha de Custos e Cronograma anexo a este Termo de referência. |                  | OK        | OK        | OK        |
| <b>9. PARÂMETROS PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |           |           |           |
| 9.1. Os PLANOS DE TRABALHO serão analisados por Comissão Especial de Seleção, que lhes atribuirá a Pontuação do Plano de Trabalho (PT) de, no máximo, 100 (cem) pontos, conforme os critérios a seguir estabelecidos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                  |           |           |           |
| 9.1.1. Os requisitos dos Planos de Trabalho serão avaliados segundo a clareza, objetividade, coerência e a consistência dos conteúdos e propostas apresentados, para as quais serão atribuídas as pontuações, conforme a seguinte tabela:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                  |           |           |           |
| 9.1.1.1. Nos casos em que os requisitos que já possuem critério de graduação da nota, como por exemplo: tempo ou quantidade, não serão utilizados os parâmetros acima.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                  |           |           |           |
| 9.2. A Pontuação do Plano de Trabalho (PT) se dará pela somatória das pontuações dos seguintes itens que o compõem:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |           |           |           |
| TEMA 1 - ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA DO CENTRO EDUCACIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO |
| Proposta Pedagógica para o Centro Educacional, contemplando os princípios da educação para a diversidade e inclusão, destacando os objetivos pedagógicos de acordo com os eixos, finalidades e indicadores referenciados neste Termo de Referência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 10               | 5         | 10        | 5         |
| Proposta de rotinas para o Centro Educacional, incluindo período de adaptação das crianças.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 5                | 2,5       | 5         | 5         |
| Propostas de Espaços Pedagógicos a serem criados e modificados conforme a dinâmica do Centro Educacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 5                | 5         | 5         | 5         |
| Metodologia a ser aplicada no Centro Educacional com a descrição das ações, métodos e conteúdo das atividades curriculares obrigatórias a serem desenvolvidas para cada faixa etária, considerando a referência da Base Nacional Comum Curricular e o Plano Municipal de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1                | 1         | 1         | 1         |
| Proposta de Avaliação dos Alunos, com apresentação do roteiro de avaliação na educação infantil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1                | 1         | 0,5       | 0,5       |
| Proposta de uso de tecnologias educacionais e de gestão, alinhado às competências gerais da BNCC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 3                | 1,5       | 3         | 1,5       |
| <b>Atividades Extracurriculares: informar qual a atividade oferecida</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |           |           |           |
| - Jogos Lúdicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1                | 1         | 1         | 1         |

|                                                                                                                                                                                  |           |             |             |             |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|-------------|-------------|-----|
| - Projeto de introdução a esportes da mente                                                                                                                                      | 1         | 1           | 1           | 1           | 1   |
| - Projeto de aplicação de atividades esportivas                                                                                                                                  | 1         | 1           | 1           | 1           | 1   |
| - Projetos extracurriculares                                                                                                                                                     | 5         | 5           | 5           | 2,5         | 2,5 |
| - Projeto de Introdução a Línguas                                                                                                                                                | 2         | 2           | 2           | 2           | 2   |
| Plano de ação para atendimento aos alunos com deficiência                                                                                                                        | 5         | 5           | 5           | 5           | 5   |
| Plano de alimentação escolar em conformidade com o PNAE, com auxílio de nutricionista.                                                                                           | 1         | 1           | 1           | 1           | 1   |
| Plano de formação continuada aos profissionais do ensino, destacando a proposta aos docentes.                                                                                    | 2         | 2           | 2           | 2           | 2   |
| Plano de trabalho dos gestores do Centro Educacional, considerando as metas e indicadores propostos.                                                                             | 2         | 2           | 2           | 2           | 2   |
| Projeto de atendimento aos alunos nos períodos de férias e recesso escolar, contemplando atividades pedagógicas que se diferenciam da rotina normal da sala de aula (recreação). | 5         | 2,5         | 5           | 5           | 5   |
| <b>TOTAL DE PONTUAÇÃO - TEMA 01</b>                                                                                                                                              | <b>50</b> | <b>38,5</b> | <b>49,5</b> | <b>40,5</b> |     |

| <b>TEMA 2 (T2) - CARACTERIZAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL E SEU RETORNO</b>                                                                                                                                                       | <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b> | <b>PONTUAÇÃO</b> | <b>PONTUAÇÃO</b> | <b>PONTUAÇÃO</b> | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Conhecimento da Realidade: Análise detalhada do diagnóstico social, pedagógico e infraestrutural do CE Antônio Mansur e seu entorno\                                                                                          | 1                       | 1                | 1                | 1                | 1                |
| Plano de Integração com a comunidade (fortalecer a relação entre escola e comunidade).                                                                                                                                        | 1                       | 1                | 1                | 1                | 1                |
| Plano de Adequações de Infraestrutura: Projeto claro, com orçamento detalhado, acerca das adaptações de infraestrutura interna, bem como recursos materiais e equipamentos que pretende implementar.                          | 1                       | 0,5              | 0,5              | 0,5              | 0,5              |
| Quadro de organização das Turmas e Salas de Aula com os respectivos horários de ocupação de cada Turma, de acordo com o escopo indicado.                                                                                      | 1                       | 1                | 1                | 1                | 1                |
| Quadro de profissionais, separado por equipe, indicando minimamente: o profissional, a forma de contratação, jornada semanal, horário de trabalho, salário e formação; acompanhado do Organograma destes profissionais no CE. | 1                       | 1                | 1                | 1                | 1                |
| Descrição detalhada dos procedimentos médicos (emergências e problemas de saúde) e procedimentos diários, tais como banho, sono, repouso, higiene em geral e demais.                                                          | 1                       | 1                | 1                | 1                | 1                |
| Proposta de Pesquisa de Satisfação da Comunidade Escolar, a ser realizada junto aos pais e responsáveis dos alunos, com modelo de no mínimo 10 questões                                                                       | 2                       | 1                | 1                | 1                | 1                |

|                                                                                                                                                                                                   |           |             |             |             |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|-------------|-------------|--|
| Proposta de Pesquisa de Satisfação a ser realizada junto aos colaboradores do CE, com modelo de no mínimo 10 questões                                                                             | 2         | 1           | 1           | 1           |  |
| Projeto de Monitoramento via CFTV de todas as salas, contemplando gravação das imagens de no mínimo 15 (quinze) dias.                                                                             | 4         | 4           | 2           | 2           |  |
| Ações e atividades de apoio e serviços terceirizados que colaborarão para o atingimento das metas propostas.                                                                                      | 4         | 4           | 4           | 4           |  |
| Indicação da organização das matrículas, seguindo as formas e critérios de enturmação, conforme regulamentação municipal, incluindo os procedimentos de rematrícula, transferência e desistência. | 2         | 2           | 2           | 1           |  |
| <b>TOTAL DE PONTUAÇÃO - TEMA 02</b>                                                                                                                                                               | <b>20</b> | <b>17,5</b> | <b>15,5</b> | <b>14,5</b> |  |

| TEMA 3 (T3) - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA OS                                                                                                                                                           | PONTUAÇÃO MÁXIMA                                                                                 | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Experiência no atendimento à Educação Infantil - Creche e Pré-escola/Jardim                                                                                                                        | Sem Experiência = 0<br>até 2 anos 1<br>de 2 a 4 anos 2<br>de 4 de 5 anos 5<br>Acima de 5 anos 10 | 10        | 10        | 10        |           |
| Indicação de Diretor de Unidade Escolar, devidamente habilitado com Graduação em Pedagogia ou Pós-Graduação na área de Educação com duração mínima de 360 horas.                                   | 3                                                                                                | 3         | 3         | 3         |           |
| Indicação de Vice-Diretor de Unidade Escolar, devidamente habilitado com Graduação em Pedagogia ou Pós-Graduação na área de Educação com duração mínima de 360 horas.                              | 3                                                                                                | 3         | 3         | 3         |           |
| Organograma da OS com as competências e atribuições bem definidas e em consonância com o objeto desta parceria.                                                                                    | 2                                                                                                | 2         | 2         | 2         |           |
| Política de recursos humanos bem definida e de acordo com o mercado para a admissão de seus empregados.                                                                                            | 1                                                                                                | 1         | 1         | 1         |           |
| Regulamento Próprio de Compras/Contratações, comprovando que as Compras e Contratações de Obras e Serviços da OS atendem aos princípios da publicidade, impessoalidade, moralidade e economicidade | 1                                                                                                | 1         | 1         | 1         |           |
| Projeto para o efetivo trabalho de técnicos que fomentem o desenvolvimento infantil                                                                                                                | 10                                                                                               | 10        | 10        | 10        |           |
| <b>TOTAL DE PONTUAÇÃO - TEMA 03</b>                                                                                                                                                                | <b>30</b>                                                                                        | <b>30</b> | <b>30</b> | <b>30</b> |           |

| PPT - PONTUAÇÃO TOATL DO PLANO DE TRABALHO |  | 100 | 86 | 95 | 85 |
|--------------------------------------------|--|-----|----|----|----|
|--------------------------------------------|--|-----|----|----|----|

|                                                                                                        |  |    |       |       |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----|-------|-------|-------|
| NPT - NOTA DO PLANO DE TRABALHO - FÓRMULA APLICADA NPT = (Pontuação do Plano de Trabalho) X 0,7 (Peso) |  | 70 | 60,20 | 66,50 | 59,50 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----|-------|-------|-------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| <p>9.6. Serão desclassificados os Planos de Trabalho das Instituições que:</p> <p>a) contenham vícios insanáveis;</p> <p>b) não obedeceram às especificações técnicas pormenorizadas neste Termo de Referência;</p> <p>c) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que seja insanável.</p> <p>d) tiver pontuação igual a 0 (zero) em algum dos Grupos Temáticos (T1, T2, T3).</p> <p>e) inclua qualquer parte do Plano de Aplicação Financeira</p> |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|

| RESULTADO - PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA PEDAGÓGICA |          |              |                                  |  |
|-----------------------------------------------------|----------|--------------|----------------------------------|--|
| NOME DA ENTIDADE                                    | NOTA NPT | RESULTADO    | MOTIVO                           |  |
| INSB                                                | 60,20    | CLASSIFICADA | ATENDEU INTEGRALMENTE AO EDITAL  |  |
| SEMPRE VITA                                         | 66,50    | CLASSIFICADA | ATENDEU INTEGRALMENTE AO EDITAL  |  |
| PROJAB                                              | 59,50    | CLASSIFICADA | ATENDEU INTEGRALMENTE AO EDITAL  |  |
| VERUS                                               | 0,00     | PREJUDICADO  | INABILITADA - NÃO ABRIU PROPOSTA |  |

| PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (PROPOSTA FINANCEIRA) |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|------------------------------------------------------|--|--|--|--|

| 10.1 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NOME DAS ENTIDADES |             |             |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------|-------------|-------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | INSB               | SEMPRE VITA | PROJAB      | VERUS       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ATENDIMENTO        | ATENDIMENTO | ATENDIMENTO | ATENDIMENTO |
| 10.1. Junto ao Plano de Trabalho deverá ser apresentado Plano de Aplicação de Recursos Financeiros, indicando o quanto será aplicado e a respectiva finalidade de cada recurso, de modo a conter todas as despesas possíveis para atendimento do objeto, demonstrando a previsão das despesas necessárias para o atendimento de cada atividade, dentro dos valores e cronograma de desembolso previsto, estipulados para cada uma delas e indicação de como se dará a otimização dos recursos financeiros, observando ainda o Modelo de Planilha de Custos e Cronograma de Desembolso - Anexo II | OK                 | OK          | OK          |             |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |           |                                                                                                                        |    |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--|
| 10.1.1. O PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS deverá ser materializado tendo como base as condições estabelecidas no Termo de Referência, observado, em especial, o constante neste item.                                                                                                                                                                                                                         |                  | OK        | OK                                                                                                                     | OK |  |
| 10.1.2. O Plano deve ser apresentado em 01 (uma) via física, numerada e rubricada, sem emendas ou rasuras, Anexo II – Modelo de Planilha de Custos e Cronograma de Desembolso, acompanhada de 01 (uma) via digital em pen drive, contendo, no mínimo:                                                                                                                                                        |                  |           |                                                                                                                        |    |  |
| a) Detalhamento descritivo do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros exemplificando o que foi considerado como despesa em cada categoria;                                                                                                                                                                                                                                                                |                  | OK        | OK                                                                                                                     | OK |  |
| b) Cronograma de Desembolso, contendo de forma resumida as despesas em consonância com o Plano de Aplicação de Recursos Financeiros, considerando os meses com aulas efetivas e os meses de férias escolares, em que o valor deverá ser menor que dos meses com aulas.                                                                                                                                       |                  | OK        | OK                                                                                                                     | OK |  |
| c) Demonstrativo dos custos apurados para a estipulação das metas e do orçamento, demonstrando inclusive o custo unitário de cada meta, conforme exigência do TCESP na IN 01/2024.                                                                                                                                                                                                                           |                  | OK        | OK                                                                                                                     | OK |  |
| JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS PLANOS DE APLICAÇÃO DE RECURSOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                  |           |                                                                                                                        |    |  |
| 11.1. A Comissão Especial de Seleção calculará a Pontuação dos Planos de Aplicação de Recursos, de no máximo 100 pontos, de acordo com a seguinte fórmula:<br>PPAR = (MV / VP) x 100<br>Onde:<br>PPAR = Pontuação do Plano de Aplicação de Recursos<br>MV = Menor Valor ofertado dentre todos os Planos de Aplicação de Recursos<br>VP = Valor do Plano de Aplicação de Recursos, ofertado pela Instituição. |                  |           |                                                                                                                        |    |  |
| NOME DA ENTIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | VALOR OFERTADO   | NOTA PPAR | NPAR - NOTA DO PLANO DE APLICAÇÃO - FÓRMULA APLICADA NPAR = (Pontuação do Plano de Aplicação de Recursos) X 0,3 (Peso) |    |  |
| INSB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 8.520.420,71 | 100,00    | 29,99991705                                                                                                            |    |  |
| SEMPRE VITA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 8.520.397,15 | 100,00    | 30                                                                                                                     |    |  |
| PROJAB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 8.520.422,67 | 100,00    | 29,99991015                                                                                                            |    |  |
| VERUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | -                | -         | -                                                                                                                      |    |  |
| MV = MENOR VALOR OFERTADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 8.520.397,15 |           |                                                                                                                        |    |  |

11.3. Serão desclassificados os Planos de Aplicação de Recursos que:

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas neste Termo de Referência e nos Modelos de Planilha de Custos e Cronograma de Desembolso - Anexo II.
- c) apresentarem preços inexequíveis;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Comissão;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.
- f) não atendam à totalidade dos itens neste Termo de Referência e nos Modelos de Planilha de Custos e Cronograma de Desembolso.

11.3.1. Para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes.

11.4. A Comissão Especial de Seleção poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade dos planos ou exigir das instituições que ela seja demonstrada.

| NOME DA ENTIDADE | NOTA PPAR   | RESULTADO    | MOTIVO                           |
|------------------|-------------|--------------|----------------------------------|
| INSB             | 29,99991705 | CLASSIFICADA | ATENDEU INTEGRALMENTE AO EDITAL  |
| SEMPRE VITA      | 30          | CLASSIFICADA | ATENDEU INTEGRALMENTE AO EDITAL  |
| PROJAB           | 29,99991015 | CLASSIFICADA | ATENDEU INTEGRALMENTE AO EDITAL  |
| VERUS            | -           | PREJUDICADO  | INABILITADA - NÃO ABRIU PROPOSTA |

| JULGAMENTO FINAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>12.1. Conhecidas as notas dos Planos de Trabalho (NPT) e as notas dos Planos de Aplicação de Recursos (NPAR), proceder-se-á ao julgamento do melhor projeto, assim considerado aquele que obter a maior pontuação.</p> <p>12.2. A Nota Final (NF) dos Projetos será obtida mediante cálculo de pontuação, considerando notas dos Planos de Trabalho (NPT) e as notas dos Planos de Aplicação de Recursos (NPAR), que ter a seguinte fórmula:</p> $NF = [(0,70 \times NT)] + [(0,30 \times NPAR)] \times 100$ <p>12.2.1. As NF (notas finais) serão calculadas com até duas casas decimais.</p> <p>12.3. Será declarada vencedora do presente chamamento público a Organização Social que obter a melhor pontuação na Nota Final (NF) de acordo com a fórmula acima descrita.</p> <p>12.3.1. Em caso de empate, será considerada vencedora a OS com maior tempo de abertura no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ de sua matriz.</p> |

| NOTA FINAL       |          |                 |                 |
|------------------|----------|-----------------|-----------------|
| NOME DA ENTIDADE | NOTA NPT | NOTA PPAR       | NOTA FINAL (NF) |
| INSB             | 60,20    | 30,00           | 90,20           |
| SEMPRE VITA      | 66,50    | 30,00           | 96,50           |
| PROJAB           | 59,50    | 30,00           | 89,50           |
| VERUS            | 0,00     | DESCLASSIFICADA | 0,00            |

| RESULTADO FINAL - CLASSIFICAÇÃO                                                 |                 |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------|
| NOME DA ENTIDADE                                                                | NOTA FINAL (NF) | RESULTADO            |
| SEMPRE VITA GRUPO ESPECIALIZADO EM GESTÃO A SAÚDE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL | 96,50           | 1º LUGAR - VENCEDORA |
| INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE BARUERI                                       | 90,20           | 2º LUGAR             |
| INSTITUTO PROJAB - PROJETO DE AÇÃO SOCIAL DE BARUEI                             | 89,50           | 3º LUGAR             |




Maíra B. Silva